

PORTARIA Nº 11.465/2017

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 39.376/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
04408	DANIELLE ABRÃO RODRIGUES PESSOA	ODONTÓLOGO	01/11/2017 a 30/04/2018	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal